



ADITIVO Nº 01

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 3747/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE IÚNA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.553.841/0001-82, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Niterói, Iúna/ES, neste ato representada pelo seu Gestor Geral, o Sr. **ARY LEAL FARIA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 751.223.087-72 e RG n.º 559895 SSP ES, residente na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, nº 360, bairro Ferreira Vale, neste Município, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para custeio das despesas específicas conforme Ofício SCI nº 145/2022 juntado aos autos à fl. 245, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2. – O valor global da presente parceria é de R\$5.085.540,76 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).



2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 110001.1030200122.070.33504300000 - Ficha 047.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de dezembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romario Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretaria Municipal de Saúde


SANTA CASA DE IUNA

Ary Leal Faria / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Dezembro de 2022.

EXTRATO

Contrato nº 126/2022
 Processo nº 3932/2022
 Referente a ata de registro de preços nº 0697/2022
 - Processo nº 2021 - WQRP7 - SERP - Pregão nº 051/2022 - Governo do Estado do Espírito Santo
 - Secretaria de Estado da Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Contratado: Prati, Donaduzzi & Cia LTDA
 CNPJ nº 73.856.593/0001-66

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos

Valor: R\$2.698,50
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação.
 ID: 2022.500E0500019.02.0135

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 988383

EXTRATO

Contrato nº 125/2022
 Processo nº 3930/2022
 Referente a ata de registro de preços nº 0493/2022
 - Processo nº 2021 - 2CGM3 - SERP - Pregão nº 0195/2022 - Governo do Estado do Espírito Santo
 - Secretaria de Estado da Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Contratado: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 CNPJ nº 35.997.345/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos

Valor: R\$1.425,00
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação.
 ID: 2022.500E0500019.02.0204

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 988408

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Termo de Colaboração nº 07/2022
 Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 3747/2021
 Inexigibilidade Nº 07/2022

Objeto: prestação de serviços de realização de partos de risco habitual e melhoria e ampliação da prestação de serviços de assistência médica e ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica e atendimento de urgência e

emergência em atenção básica com observação por até oito horas no pronto atendimento da Santa Casa de Iúna/ES
 Empresa: Santa Casa de Iuna
 CNPJ: 27.553.841/0001-82
 Valor aditivado: R\$100.000,00

Romario Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 988335

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 E CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: GSF Transportes, Locações e Serviços Erelí

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão de obra, para manutenção de vias pavimentadas.

VALOR: R\$ 1.384.452,61

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO: 0435/2022

São Mateus-ES, 17 de novembro de 2022

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

Decreto nº. 9.339/2017

Protocolo 987708

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA 0015/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento de faturas de água e esgoto.

VIGÊNCIA: R\$12 Meses

VALOR: 280.157,04

PROCESSO: 094/2020

São Mateus-ES, 03 de agosto de 2022.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATANTE

Protocolo 987704

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA 0012/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S/A

OBJETO: Credenciamento bancário para